SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 031/2012-2014

Nomeia Delegado de Escritório no Município de Cassilândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e Urbanista **JOSÉ FERNANDO DA SILVA, CAU nº A-17437-8, CPF n.321.887.141-72, RG n.15629800,** para exercer a função honorífica de Delegado de Escritório no município de Cassilândia /MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU /MS, conforme disposições da Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012.

Art. 2º - O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designada pela Presidência do CAU/MS.

Art.3º - O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Rua João Vieira Gonçalves, 408, Centro, Cassilândia/MS. Contatos telefônicos: (67) 3596-4996 e (67) -8131-0085.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de setembro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão De Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.